



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.112/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo efetivo de **Agente de Veículos**, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 17 de maio de 2024, conforme segue:

Nome	Data Admissão	Nível Atual
ADAO VALDERI FRESCURA	03/04/2017	8
JAIRO TARCO DA CONCEICAO	03/04/2017	8
MARCOS JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	03/04/2017	8
VITAL JUNIOR SEVERO	03/04/2017	8
CLAUDECIR FIUZA	11/04/2016	8
EDSON JAIR DA ROCHA	01/03/2016	8
ALCIONE OLIVEIRA DA SILVA	08/06/2015	9
LENON FABIANO MARTINS	05/05/2014	11
AILSON ANDREI RAMALHO	23/04/2013	11
DOMINGOS LOIDIVAL FORTES	01/03/2012	13
ERI ROQUE DE OLIVEIRA	01/03/2012	13
JOAO SALA	01/03/2012	13
ADROALDO DARI DICKEL	01/02/2012	13
CLAUDEMIR DE OLIVEIRA	01/02/2012	13

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE MAIO DE 2024.

Publique-se

RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
Assinado de forma digital por
RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2024.05.14 11:09:09 -03'00'
RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

S. A. S. DE 14/05/2024

Ed. nº 3022